

102  
P

**DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**  
**Nº DAIA: 0036714-D**

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP		10020000182/19	NUCLEO LAVRAS	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: MINERADORA VALEDAS GARÇAS LTDA		CPF/CNPJ: 08.189.881/0001-42		
Endereço: SÍTIO VALE DAS GARÇAS, 0		Bairro: ANIL		
Município: CAREACU	UF: MG	CEP:	Telefone:	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: LUIZ CARLOS DA SILVA		CPF/CNPJ: 171.943.936-20		
Endereço: AVENIDA NECA FIRMIANO, 287		Bairro: MARCIOLÂNDIA		
Município: NEPOMUCENO	UF: MG	CEP: 37.250-000	Telefone:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: Fazenda Macuco		Área Total (ha):		18,0000
Município/Distrito/UF: NEPOMUCENO-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 9.740 02 40	NEPOMUCENO	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 481.952		Y(7): 7.653.276	Datum: SIRGAS 2000	Fuso: 23K
<b>4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO</b>				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)				0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)				0,0648
<b>Área Total (ha)</b>				<b>0,0648</b>
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>				
<b>Tipo de Intervenção</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa		0,0224	ha	
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
<b>Uso a ser dado à área</b>		<b>Especificações</b>	<b>Área (ha)</b>	
Infra-estrutura		Rampa de acesso e tubulações de sucção e	0,0224	
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>			<b>Área (ha)</b>	
Mata Atlântica			0,0224	
<b>Total</b>			<b>0,0224</b>	
<b>Fisionomia/Transição entre Fisionomias</b>			<b>Área (ha)</b>	
Outro			0,0224	
<b>Total</b>			<b>0,0224</b>	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
<b>Produto/Subproduto</b>	<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>	
<b>9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE</b>				
APP com cobertura vegetal nativa			1,2600	
APP com uso antrópico consolidado		Agrossilvipastoral	0,7600	
		Outros:		
		<b>Total</b>	<b>0,7600</b>	





**10 - RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

JANDER GASPAS REZENDE - MASP: 1020910-4

Data da Vistoria: quarta-feira, 17 de abril de 2019

*Jander Gaspar Rezende*  
Coordenador Regional - NRRR LAVRAS  
Analista Ambiental - MASP 1020910-4

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e campo)

*Wilson Ramiro de Siqueira*  
Supervisor Regional  
MASP 1.051.539-3  
Unidade SEMAD

LAVRAS, 23/05/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA:

Data de Emissão: 23/05/2019

Data de Validade: 23/05/2023

Operação do empreendimento deverá ser realizada após obtenção da LAS.

**DEFERIMENTO PARCIAL:** INDEFERIDO PORTOS 01 E 03. DEFERIDO PORTO 02 conforme campo 05 do DAIA: Inicia-se no vértice denominado I09 (N=7.652.961,22;E=482.077,49), daí segue com azimute e distância de 149°47'30" - 4,15 m, até o vértice I10 (N=7.652.957,63 E=482.075,05) daí segue com azimute e distância de 224°14'21" - 56,61 m, até o vértice I11 (N=7.652.916,72 E=482.039,73) daí segue com azimute e distância de 351°45'52" - 5,03 m até o vértice I12 (N=7.652.921,71 E=482.039,01) daí segue com azimute e distância de 44°14'21" - 55,16 m até o início desta descrição no vértice I09.

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

O interessado propõe a compensação ambiental com área total de 0,3287 ha e stand final de 280 mudas para biênio 2019/2020, com as seguintes glebas:

- 1) Gleba 01 - 0,0589 ha: Localização: 21°13'32.00"S e 45°10'32.76"O
- 2) Gleba 02 - 0,0706 ha : 21°13'32.10"S e 45°10'32.00"O
- 3) Gleba 03 - 0,0592 ha : 21°13'36.91"S e 45°10'18.76"O
- 4) Gleba 04 - 0,1391 ha: 21°13'37.33"S e 45°10'17.51"O
- 5) Gleba 05 - 0,0610 ha: 21°13'37.48"S e 45°10'16.00"O

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"**

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
 Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"**

*Wilson Ramiro de Siqueira*  
12/06/19  
M 3912 327